



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA 58 DE 24 DE JULHO DE 2017

Designa os integrantes da Comissão Especial para seleção de propostas da 3ª Edição da Série "Justiça Pesquisa".

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Pública e de Seleção da 3ª Edição da Série "Justiça Pesquisa" (Convocação 01/2017), publicado em 22 de junho de 2017 (DOU);

CONSIDERANDO a necessidade de seleção de propostas para a execução do objeto do mencionado Edital;

RESOLVE:

Art. 1º Integram a Comissão Especial para seleção de propostas do Edital de Convocação Pública da 3ª Edição da Série "Justiça Pesquisa":

I – Bruno Ronchetti de Castro, Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça;

II – Maria de Fátima Alves da Silva, Juíza Auxiliar da Presidência e Coordenadora do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas do Conselho Nacional de Justiça;

III – Maria Tereza Aina Sadek, Diretora Executiva do Departamento de Pesquisas Judiciárias do Conselho Nacional de Justiça; *dt*



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

IV – Fabiana Luci de Oliveira, Diretora de Projetos do Departamento de Pesquisas Judiciárias do Conselho Nacional de Justiça;

V – Gabriela Moreira de Azevedo Soares, Diretora Técnica do Departamento de Pesquisas Judiciárias do Conselho Nacional de Justiça; e

VI – Fernando de Assis Alves, servidor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados.

Parágrafo Único. A coordenação dos trabalhos ficará a cargo da Diretora Executiva do Departamento de Pesquisas Judiciárias do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º A Comissão deverá selecionar as propostas apresentadas, observando o disposto no item 3.2, “*Da Análise e Seleção das Propostas*”, do Edital de Convocação Pública e classificá-las conforme o resultado da pontuação nos respectivos campos temáticos.

Art. 3º A Comissão anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas ao processo seletivo e adotará as medidas necessárias à divulgação de seus resultados.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Carmen Lucia da Rocha
Ministra **CARMEN LÚCIA**